



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Taió

## PORTARIA N. 67/2019-DF

O Doutor Jean Everton da Costa, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Clayton Mário Schwab, Titular do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos do Município de Taió;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria -Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

### RESOLVE:

Suspender o expediente externo, interno e os prazos do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, do Município de Taió, no dia 05/06/2019, por motivo de falecimento do Titular da Delegação, Sr. Clayton Mário Schwab, ocorrido na data de 04/06/2019, ressalvados os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão, se necessário.

Publique-se cópia desta portaria no histórico da serventia, no sistema de cadastro do extrajudicial, com o concomitante envio automático de mensagens ao setor responsável pela comunicação institucional do Poder Judiciário.

Registre-se.

Taió, 5 de junho de 2019.

**JEAN EVERTON DA COSTA**  
Juiz de Direito Diretor do Foro

#### CERTIDÃO

Certifico que nesta data tornei pública a Portaria N. 67/2019, afixando-a no mural da Secretaria do Foro.  
Taió, 5 de junho de 2019.

Aloir Pires Kocian – Matrícula nº 4114  
Chefe de Secretaria do Foro